

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaramos como dispensável a licitação com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, reformulado por força do Inciso II, art. 1º, do Decreto Federal nº 9.412/2018 e Parecer Jurídico opinativo, em favor da contratação da pessoa Jurídica A AMARO F. DA SILVA - EPP, situada no endereço: Rua Inglaterra, nº 243, Itaperi, cep: 60.714-150, Fortaleza-Ce inscrito no CNPJ nº 14.769.245/0001-92, pelo período de doze meses, no valor global de R\$ 9.800,00 (Nove Mil e Oitocentos Reais), referente à Contratação de serviços de desenvolvimento de site e manutenção para atender as necessidades do Consorcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - COMARES - UCV, tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 006-DP/2023.

Cascavel/CE, 24 de Janeiro de 2023.



Ana Lúcia Nogueira da Silva

Presidente da Comissão de Licitação

Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
COMARES - Unidade Cascavel



André Luiz Torres de Oliveira
Membro da Comissão de Licitação



Arethusa Silva de Oliveira
Membro da Comissão de Licitação